

PORTARIA 058/2017 – HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO

O Diretor Técnico do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – **Alterar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto.

Nome	RF/RG	Função
Margareth Eiras	60031627	Analista de Saúde - Médico
Membros Executores		
Nome	RF/RG	Função
Margareth Eiras	60031627	Analista de Saúde - Médico
Bruna Nascimento Pinto	60030998	Enfermeira do SCIH
Patrícia Botini do Nascimento	60032282	Enfermeira do SCIH
Nome	RF/RG	Função
Rosemeire Aparecida da Silva Alves	80016756	AGPP do SCIH
Membros Consultores		
Nome	RF/RG	Função
Eliane Henriques Moreira Alfani	89007978	Gerente de Qualidade
Horacio Bonassi Filho	86004016	Diretor Administrativo
Isabella Assis Cardoso	48.770.454-X	Enfermeira do Serviço de Limpeza
Iole Maria Bello	86246788	Diretora de Enfermagem
José Alfredo Martini	60027434	Coordenador Médico Centro Cirúrgico
Gisele Altamiro de Faria	80025585	Enfª Coordenadora UTI adulto
Francisco Aprígio Gomes	60030539	Técnico de Segurança do Trabalho
Helder Luciano Nogueira Menezes	80020311	Farmacêutico
Aurea Cristina Ferraz de Campos	95218142	Biomedica Laboratório
Luis Sumio Sato	86412831	Coordenador da Fisioterapia
Tatiana Alves de Oliveira	60031532	Coordenadora da Fisioterapia Clínica

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 059/2017 – HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO

O Diretor Técnico do Departamento Hospitalar Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I. **ALTERAR** a Comissão da Qualidade Hospitalar, instituída através da Portaria 020/2015 – Diretoria Técnica – HMACN (publicada em DOC de 16 de abril de 2015), ficando sua composição conforme relacionada abaixo:

Nome	RF/RG	Função
Eliane Henriques Moreira Alfani	61479765	Médica Gerente da Qualidade
Secretária		
Nome	RF/RG	Função
Cristine Penha dos Santos	61488413	AGPP da Gerência da Qualidade
Membros		
Nome	RF/RG	Função
Ana Cláudia Galvão Bonanno	82951401	Enfermeira Coordenadora da CME
Horacio Bonassi Filho	86004016	Diretor Administrativo
Cynthia Teixeira de Freitas	83028211	Assistente Social
Iole Maria Bello	62467882	Diretora da Enfermagem
José Alfredo Martini	600514135	Diretor Divisão de Apoio Técnico
Marcelo de Souza Veiga	83280721	Núcleo Segurança do Paciente
Patrícia Botini do Nascimento	83387951	Enfermeira SCIH
Suely Otsuka	619043301	Farmacêutica Coordenadora
Roberta Raíaela Trevisan	83396781	Farmacêutica Assistente
Valdelice Lino dos Santos Piedade	60026390	Coordenadora da Diretoria de Apoio

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 060/2017 – HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO

O Diretor Técnico do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a RDC 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, instituída através da Portaria nº 015/2013 – Diretoria Técnica – HMACN, alterada pela Portaria 031/2015 – Diretoria Técnica – HMACN, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

Nome	RF/RG	Função
Francisco Aprígio Gomes	58040783	Técnico em Segurança do Trabalho
Secretária		
Janaina Ianni Barenco do Nascimento	71239142	AGPP - SESMT
Membros		
Nome	RF/RG	Função
André Luiz Albiero	12653846	Médico Hemoterapeuta
Bruna Nascimento Pinto	78640272	Enfermeira SCIH
Cristine Penha dos Santos	96148841	AGPP da Gerência de Qualidade
Fredeson Borges Nogueira	83110561	Engenheiro do Trabalho
Gilberto Manoel Silva	83122901	Técnico de Segurança do Trabalho
Isabella Assis Cardoso	48770454-X	Enfermeira do Serviço de Limpeza
Ilyette Terezinha Piccoli Lambert Damas	60025592	Enfermeira -Supervisão de Enfermagem
Marcelo Souza da Veiga	83280721	Enfermeiro da Educação Permanente
Miriam Elisa Silva Nascimento	83336881	Responsável pelo SESMT
Ana Cláudia Galvão Bonanno	82951401	Enfermeira Coordenadora da CME
Luis Carlos de Menezes	85969174	AGPP – Diretoria Administrativa
Patrícia Botini do Nascimento	83392441	Enfermeira do SCIH
Horacio Bonassi Filho	86004016	Diretor Administrativo
Vanessa Vallejo Gigante	83527121	AGPP/Contratos

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 061/2017 – HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO

O Diretor Técnico do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Comissão de Recebimento de Materiais, instituída através da Portaria 039/2016 – Diretoria Técnica, publicada em 09 de abril de 2015, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

Nome	Setor	RF	CPF	RG
Acrilanton Donizete da Costa	Gasoterapia	80014770	203.968.768-89	24.214.618-1
Adalberto Gonçalves de Oliveira	Almoxarifado	60028701	329.772.618-00	33.090.091-2
Ageu Moraes Maschio	Almoxarifado	60031662	345.629.178-73	44.375.742-2
Ana Claudia Galvão Bonano	CME	82951401	089.067.158-38	17.672.394-8
Edson Souza Sanches	Farmácia	50530026	164.803.828-03	20.013.248-9
Eduardo Mlanos Cury	Farmácia	60029761	309.913.258-69	43.776.505-2
Elisabete dos Santos	Gasoterapia	86162177	315.795.582-91	22.911.884-7
Fabiano dos Santos Barros	Almoxarifado	60031870	408.766.508-92	35.695.879-6
Fabiano Quitério de Araújo	Farmácia	60026716	294.031.828-06	33.589.394-6
Gabriela Simão Fraga	Farmácia	60030572	384.943.548-25	50.149.082-6
Helder Luciano Nogueira Menezes	Farmácia	80020311	112.467.898-0	1.985.034-9
Jorge Regis Chaves	Patrimônio	86529810	032.928.098-02	8.275.902-9
Jorge Regis Chaves	Patrimônio	86529810	032.928.098-02	17.401.207-X
Lucas Domingos Correa	Almoxarifado	60027537	305.052.148-14	32.528.348-5
Luis Carlos de Menezes	Patrimônio	85969174	107.280.798-01	20.962.176-X
Luciméire Moura	Almoxarifado	81100211	078.038.048-70	14.252.395-1
Macar Cardoso Lins	Almoxarifado	60031869	844.937.208-97	11.593.060-7
Márcia Marelmin Marcelo	Gasoterapia	85011876	030.141.548-06	11.081.080
Horacio Bonassi Filho	Diretoria Administrativa	86004016	010.554.988-69	7.696.088-7
Mauro Duarte da Silva	Patrimônio	85967155	023.413.008-39	14.293.326
Raíael Elias	Almoxarifado	60031669	353.905.338-79	33.472.806-X
Adriana Aparecida Zanin	Diretoria Administrativa	80025321	136.708.148-33	18.804.914-9
Robinson Ramos	Almoxarifado	50500135	288.130.398-67	15.485.9-9
Suely Otsuka	Farmácia	86190400	033.427.178-73	13.248.437-7
Valdelice Lino dos Santos	Dir. de Apoio	60026390	304.404.398-68	7.665.467-9
Vanda Batista Santos Silva	Supervisão de Enfermagem	60025610	091.601.458-46	18.100.210-3
Vanderlei de Almeida	Supervisão de Enfermagem	80001311	095.355.488-08	23.234.222-2

II. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua Publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PPROCESSO 6110.2017/0004510-0

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 228/2017, para a aquisição de esfigmomanômetros mecânico tipo aneróide, para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0004534-7

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 271/2017, para a aquisição de equipamentos médicos e eletromédicos para uso hospitalar, conforme emenda parlamentar federal (docs. 3859411, 3861056, 3861097, 3861150, 3861212, 3861253 e 3861292), designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DE ADIANTAMENTO

Do Processo 6110.2017/0006688-3

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e Portaria 006/2017 - AHM.G, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para a Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, em nome de Carlos Alberto Eduardo Gomes, RF 60561301 e CPF 203.313.124-68, referente ao período de Novembro a Dezembro/2017, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.06, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 6110.2017/0006691-3

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e Portaria 006/2017 - AHM.G, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Daniela Cardoso Lourenço Alves, RF 8301948/1 e CPF 223.535.898-55, referente ao período de Novembro e Dezembro/2017, no valor de R\$ 1.520,00 (Setecentos e sessenta reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 6110.2017/0006653-0

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e Portaria 006/2017 - AHM.G, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, em nome de José Carlos Ingrund, RF 503033/1 e CPF 567.863.108-00, referente ao período de Novembro a Dezembro/2017, no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo 6110.2017/0006654-9

Com base na Lei 14.669 de 15/01/08, no Decreto 50.478 de 10/03/09 e Portaria 006/2017 - AHM.G, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, em nome de Fabiane Gonçalves de Paula, RF 8310688/1 e CPF 221.119.208-43, referente ao período de Novembro a Dezembro/2017, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017.0.157.752-2-Apuração de eventual prejuízo e responsabilidade funcional na Contratação Emergencial de Urnas – Contrato 31/SFMSP/2017-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 66 e 67), que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/79, visando à apuração de eventual responsabilidade funcional pela possível desidía que culminou na contratação emergencial de urnas de modelos R-X-Z.

6410.2017/0003207-6

Pagamento de Indenização por Prestação de Serviços

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação do Departamento Técnico de Produção, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório para a empresa ITUTINGA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.284.215-0001-93, locadora do imóvel localizado na Rua da Coroa nº 1554, Vila Guilherme,São Paulo-Capital, correspondente a locação do mês de Setembro de 2017, consoante parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.AUTORIZO, outrossim, a emissão de nota de empenho no valor da despesa referida, nota de reserva 711/2017, onerando a dotação orçamentária 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$ 126.632,57 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).Determino a extração de cópias do presente processo para abertura de procedimento próprio, sindicância, consoante os termos da segunda parte do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, bem como artigo 203 da Lei 8.989/79 c.c. artigo 103 do Decreto 43.233/03, objetivando apuração de eventuais responsabilidades de servidor, disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 6º do Decreto 53.751/13.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

INDEFERIDO o pedido formulado pela munícipe: ELISABETE SOARES DA SILVA RG 13.190.991-5 Proc nº 2017-0-144.533-2

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SFMSP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013.

Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 01 de Novembro de 2017 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá
 Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.
 Quadra 25 Terreno 22
 Quadra 38 Terreno 05-A
 Quadra 38 Terreno 07-A
 Quadra 38 Terreno 13
 Quadra 40 Terreno 05-A
 Quadra 41 Terreno 13
 Quadra 46 Terreno 23 – Vinculado ao Processo nº 2017-0.070.021-5 - permuta a título reparatório, processo em andamento.
 Quadra 49 Terreno 07-A
 Quadra 63 Terreno 116
 Quadra 63 Terreno 240
 Quadra 63 Terreno 340
 Quadra 64 Terreno 12-C
 Quadra 65 Terreno 156-A
 Quadra 68 Terreno 04-A
 Quadra 70 Terreno 12-B
 Quadra 77 Terreno 209-A
 Quadra 92 Terreno 15
 Quadra 93 Terreno 108
 Quadra 93 Terreno 165
 Quadra 121 Terreno 101
 Quadra 121 Terreno 150
 Quadra 124 Terreno 71
 Quadra 127 Terreno 64-B
 Quadra 130 Terreno 32
 Quadra 141 Terreno 01
 Quadra 144 Terreno 20-A
 Quadra 144 Terreno 29
 Quadra 145 Terreno 202
 Quadra 173 Terreno 06
 Quadra 08-A Terreno 03
 Quadra 10-A Terreno 23
 Quadra 14-A Terreno 01-02
 Quadra 28-A Terreno 14
 Quadra 32-A Terreno 04
 Quadra 82-A Terreno 1-B
 Quadra 96-A Terreno 36
 Quadra 104-A Terreno 24
 Quadra 108-A Terreno 35
 Quadra 114-A Terreno 46-A
 Quadra 126-A Terreno 108-B
 Quadra 130-A Terreno 19
 Quadra 130-A Terreno 41
 Quadra 155-A Terreno 91
 Quadra 03-B Terreno 61
 Quadra 04-B Terreno 85
 Quadra 04-B Terreno 92
 Quadra 04-B Terreno 94
 Quadra 04-B Terreno 99
 Quadra 01-C Terreno 274
 Quadra 02-C Terreno 23
 Quadra 02-C Terreno 621-A
 Quadra 03-C Terreno 81
 Quadra 05-C Terreno 20
 Quadra 70 Terreno 20
 Rampa-20 Terreno 39
 Triângulo B Terreno 05-B
 Triângulo D Terreno 08
 Terreno 02 Rua 12
 Terreno 12 Rua 15
 Terreno 13 Rua 28
 Terreno 16 Rua 28
 Terreno 17 Rua 35
 Terreno 35 Rua 35
 Terreno 67 Rua 01-B
 Terreno 19 Rua 08-LE

Cemitério Campo Grande
 Quadra 10 Terreno 163 Rua 04
 Quadra 26 Terreno 307 – Vinculado ao Processo nº 2016-181.704-1 - Permuta.

Cemitério da Consolação
 Quadra 22 Terreno 11
 Quadra 25 Terreno 25
 Quadra 25 Terreno 09-A
 Quadra 37 Terreno 09
 Quadra 37 Terreno 67
 Quadra 42 Terreno 12
 Quadra 42 Terreno 39
 Quadra 43 Terreno 36
 Quadra 43 Terreno 24-A
 Quadra 46 Terreno 30-A
 Quadra 44 Terreno 16
 Quadra 44 Terreno 122
 Quadra 46 Terreno 25
 Quadra 47 Terreno 40
 Quadra 48 Terreno 18
 Quadra 48 Terreno 150
 Quadra 56 Terreno 42
 Quadra 64 Terreno 29
 Quadra 01-A Terreno 10
 Quadra 32-A Terreno 37
 Quadra 48-A Terreno 01
 Quadra 48-D Terreno 03
 Quadra 48-E Terreno 16
 Terreno 03 Rua 33-LE
 Terreno 08 Rua 06
 Terreno 08 Rua 10-LE
 Terreno 12 Rua 33-LE
 Terreno 24 Rua 30-LD – Vinculado ao §4º do Art. 6º da Resolução 12/2013.
 Terreno 25 Rua 30-LD
 Terreno 26 Rua 17-LD
 Terreno 29 Rua 16-LE
 Terreno 42 Rua 23-LD

Cemitério Dom Bosco
 Quadra 02 Terreno 70 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 71 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 117 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 194 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 210 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 245 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 287 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 404 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 693 Gleba 1
 Quadra 02 Terreno 712 Gleba 1
 Quadra 03 Terreno 02 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 03 Gleba 1 Rua 2
 Quadra 03 Terreno 04 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 05 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 06 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 07 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 08 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 09 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 10 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 11 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 3
 Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 13 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 14 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 15 Gleba 1 Rua 8
 Quadra 03 Terreno 16 Gleba 1 Rua 6